



Associação Cultural e Esportiva Nipo Brasileira de Garça
Rua Tiradentes, nº 716, Bairro Rebelo, Garça/SP, CEP 17.400-052
CNPJ nº 44.502.250/0001-03

OFÍCIO

Garça/SP, 18 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador PAULO ANDRÉ FANECO (NOVO)
Câmara Municipal de Garça – SP

Ref.: Solicitação de declaração de Utilidade Pública Municipal.

Senhor Vereador;

A Associação Cultural e Esportiva Nipo Brasileira de Garça (Nikkei Clube de Garça), entidade sem fins lucrativos sediada neste município, vem respeitosamente solicitar a Vossa Excelência a apresentação de Projeto de Lei que a declare de Utilidade Pública Municipal, nos termos da Lei nº 5.542/2023.

Fundada com a missão de preservar e difundir a cultura japonesa, o Nikkei Clube de Garça atua de forma contínua há décadas, sem remuneração de seus dirigentes, promovendo eventos de reconhecido impacto cultural, social e turístico — entre os quais a Festa da Cerejeira de Garça, a qual retomou a organização em 2025 sob o slogan "Resgatando as Origens", além do grupo de Taiko "Hanami Daiko" (desde 2018), voltado à formação cultural de crianças e jovens do município.

A entidade junta ao presente o Relatório de Atividades, que documenta em detalhe o conjunto das iniciativas desenvolvidas ao longo de sua história, bem como os demais documentos e certidões que comprovam o atendimento pleno aos requisitos legais exigidos para o reconhecimento pleiteado.

Na certeza de poder contar com o empenho de Vossa Excelência em favor da cultura garçense, antecipamos nossos agradecimentos e apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Garça/SP, 18 de março de 2026.

Olga Eiko Hashimoto Tsunoda

Presidente – Associação Cultural e Esportiva Nipo Brasileira de Garça



Associação Cultural e Esportiva Nipo Brasileira de Garça
Rua Tiradentes, nº 716, Bairro Rebelo, Garça/SP, CEP 17.400-052
CNPJ nº 44.502.250/0001-03

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Entidade	Associação Cultural e Esportiva Nipo Brasileira de Garça
CNPJ/Registro	Nikkey Clube de Garça
Endereço	Rua Tiradentes, nº 716 – Bairro Rebelo – Garça/SP
CEP	17.400-052
E-mail	nikkeyclubedegarca@gmail.com

1. APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

A Associação Cultural e Esportiva Nipo Brasileira de Garça, conhecida como Nikkey Clube de Garça, é uma instituição sem fins lucrativos sediada na cidade de Garça, no Estado de São Paulo. Fundada com o propósito de preservar, difundir e celebrar a cultura japonesa no Brasil, a entidade atua de forma contínua e ininterrupta desde sua criação, promovendo atividades culturais, esportivas, religiosas e gastronômicas que beneficiam a comunidade local e regional.

Ao longo de sua existência, a Associação consolidou-se como um dos principais pólos de preservação do patrimônio imaterial nipo-brasileiro na região centro-oeste paulista. Suas atividades abrangem desde grandes festivais abertos ao público em geral, até cerimônias religiosas, competições esportivas, exibições cinematográficas e iniciativas de formação cultural voltadas a crianças e jovens.

O presente relatório tem por finalidade expor, de forma detalhada e documentada, o conjunto de atividades desenvolvidas pela entidade ao longo de sua existência, demonstrando o relevante papel social, cultural e comunitário que exerce, em consonância com os requisitos legais para a declaração de Utilidade Pública.

2. FUNDAMENTOS PARA A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

A declaração de Utilidade Pública, nos termos da Lei nº 5.542/2023, é um reconhecimento formal concedido pelo Poder Público Municipal a entidades privadas sem fins lucrativos que prestem serviços relevantes à comunidade. Para sua obtenção, a entidade deve preencher os seguintes requisitos essenciais:

- Ausência de fins lucrativos e não remuneração de seus diretores e associados;
- Prestação de serviços de interesse coletivo de caráter social, educacional, recreativo, esportivo ou cultural;
- Atuação contínua e regular há pelo menos um ano;
- Possuir sede no município de Garça;

- Comprovação das atividades por meio de relatórios, atas e documentação oficial, bem como regularidade jurídica, fiscal e trabalhista.

Como se demonstrará ao longo deste relatório, o Nikkey Clube de Garça preenche todos os requisitos acima elencados, sendo plenamente merecedora do reconhecimento formal pretendido.

3. RELAÇÃO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

3.1. Festa da Cerejeira de Garça/SP

A Festa da Cerejeira de Garça foi concebida e implementada pelo próprio Nikkey Clube nos primeiros anos de sua existência, constituindo uma das mais relevantes contribuições da entidade ao calendário cultural do município.

Trata-se de um dos mais tradicionais festivais de cultura japonesa do interior paulista, reunindo milhares de visitantes anualmente e projetando a cidade de Garça no cenário cultural regional e estadual.

Após um período em que a gestão do evento foi assumida pela Prefeitura de Garça, a Associação retomou sua condição de entidade organizadora na edição de 2025, adotando como slogan da festividade a expressão “Resgatando as Origens” — símbolo do reencontro da festa com seus fundadores e do compromisso do Nikkey Clube com a preservação da identidade oriental que deu vida ao evento.



XXXVIII Festa da Cerejeira / Festival de Cultura Japonesa

Essa retomada reafirma o protagonismo do Nikkey Clube na concepção e manutenção deste que é um dos maiores eventos da cultura japonesa do Estado de São Paulo e do Brasil, bem como sua capacidade de renovação e liderança comunitária.

O evento fortalece o turismo local, gera renda para a comunidade e valoriza a identidade cultural nipo-brasileira.

3.2. Bon-Odori – Dança Japonesa em Homenagem à Imigração

Realizado anualmente, o Bon-Odori é uma das mais expressivas manifestações da cultura nipo-brasileira. A Associação promove o evento nas dependências de sua sede social e em outros espaços públicos da cidade, em comemoração à Imigração Japonesa no Brasil – celebrada no mês de agosto.

A dança do Bon-Odori simboliza a gratidão pelos antepassados e a alegria pela vida em comunidade. Com seu caráter público e aberto a todos, o evento integra japoneses, nipo-brasileiros e cidadãos de outras origens, promovendo o convívio intercultural e o fortalecimento dos laços comunitários.



Bon-Odori / Dança em comemoração à Imigração Japonesa

3.3. Grupo de Taiko "Hanami Daiko" (desde 2018)

Em 2018, o Nikkey Clube de Garça criou o grupo de Taiko denominado "Hanami Daiko", voltado ao ensino e difusão dos tradicionais tambores japoneses. O grupo realiza apresentações regulares em festas, eventos municipais e regionais, levando a cultura japonesa a um público amplo e diversificado.

O "Hanami Daiko" tem especial relevância pela ênfase na formação de crianças e jovens, oferecendo-lhes uma atividade cultural de alto valor educativo e artístico.





Grupo de Taiko / Tambores Japoneses

A iniciativa contribui para o desenvolvimento sociocultural das novas gerações, para a ocupação do tempo com atividades saudáveis e para a preservação do patrimônio imaterial nipo-brasileiro.

3.4. Undo-kai – Gincana Esportiva

O Undo-kai é uma gincana esportiva de origem japonesa que integra famílias, crianças, jovens e idosos em competições lúdicas e colaborativas.

O Nikkey Clube de Garça realizou esta modalidade por muitos anos, promovendo a integração comunitária, a prática esportiva e a saúde por meio do lazer coletivo em diversos locais do município.

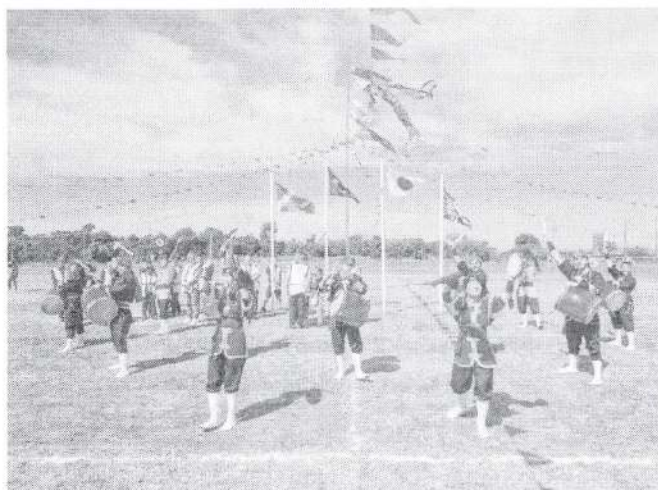


Imagem Ilustrativa – Undo-kai / Gincana Esportiva Japonesa

O evento teve papel fundamental na coesão social da comunidade nipo-brasileira, reunindo gerações e incentivando o espírito de equipe, o respeito mútuo e a alegria do convívio familiar. Sua realização em múltiplos locais da cidade evidenciou o alcance e a capilaridade das ações da entidade no território municipal.

A Associação tem como perspectiva futura o resgate desta tradição, recolocando o Undo-kai no calendário de atividades do Nikkey Clube de Garça e reafirmando seu compromisso com a promoção do esporte e da integração comunitária.

3.5. Obon – Cerimônia Religiosa em Memória aos Antepassados

O Obon é uma das mais importantes cerimônias religiosas do calendário budista japonês. A Associação realiza o evento anualmente em sua sede, reunindo a comunidade para honrar a memória dos antepassados por meio de orações, rituais e expressões artísticas tradicionais.

A realização do Obon atende a uma necessidade espiritual genuína de uma parcela significativa da população de Garça, contribuindo para o bem-estar psicológico e a saúde espiritual da comunidade.

A entidade, ao promover este evento, exerce uma função de acolhimento e coesão que vai além do entretenimento, tocando na dimensão mais profunda da identidade cultural e familiar dos nipo-brasileiros.



Imagem ilustrativa – Obon / Cerimônia em memória aos antepassados japoneses

3.6. Eventos Religiosos e Seminários

Além do Obon, o Nikkey Clube de Garça realiza seminários religiosos periodicamente em sua sede, promovendo encontros de formação, reflexão e aprofundamento espiritual para membros da comunidade.

Esses eventos complementam a dimensão religiosa da vida comunitária nipo-brasileira, oferecendo espaço para diálogo, aprendizado e vivência da fé.

3.7. Japan Fest – Marília/SP

A Associação participou do Japan Fest, realizado na cidade de Marília, desde a primeira edição do evento até o ano de 2022.

Esta participação evidencia o alcance regional das atividades da entidade, que extrapola os limites do município de Garça e contribui para a promoção da cultura japonesa em toda a região.

A presença em Marília reforça a visibilidade e o reconhecimento da Associação como referência cultural nipo-brasileira no interior paulista, ampliando seu impacto social e fortalecendo os laços entre as comunidades japonesas dos municípios vizinhos.

3.8. Eventos Gastronômicos

Todos os anos, a Associação realiza eventos gastronômicos que apresentam ao público a rica culinária japonesa e nipo-brasileira.

Esses eventos cumprem uma dupla função: difundir a cultura alimentar japonesa para a população em geral e gerar recursos que sustentam as demais atividades da entidade.

A gastronomia nipo-brasileira é reconhecida como parte integrante do patrimônio cultural imaterial do Brasil, e a Associação, ao promovê-la, contribui para sua preservação e valorização junto às novas gerações e ao público não-nikkei.



Imagem ilustrativa – Eventos Gastronômicos / Culinária Japonesa e Nikkei

3.9. Bonen-kai e Shinen-kai – Confraternizações Anuais

A Associação promove anualmente duas importantes confraternizações comunitárias:

- Bonen-kai: celebração de encerramento do ano, em que a comunidade se reúne para compartilhar conquistas, agradecer e fortalecer os laços de amizade e pertencimento;
- Shinen-kai: celebração do ano novo, marcada por votos de prosperidade, saúde e felicidade para os membros e suas famílias.

Esses eventos têm profundo valor social, pois criam momentos regulares de encontro, pertencimento e fortalecimento da identidade comunitária, especialmente importantes para as gerações mais idosas da comunidade nipo-brasileira.

4. IMPACTO SOCIAL E COMUNITÁRIO

A atuação do Nikkey Clube de Garça gera impactos positivos e mensuráveis em diversas dimensões da vida comunitária:

DIMENSÃO	CONTRIBUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO
Cultural	Preservação e difusão do patrimônio imaterial nipo-brasileiro; promoção de festivais, danças, música e cinema japonês.
Educacional	Formação de crianças e jovens por meio do grupo Hanami Daiko; transmissão intergeracional de valores e tradições japonesas.
Social	Coesão comunitária; integração de gerações; acolhimento espiritual por meio de cerimônias religiosas como Obon e seminários.
Esportivo	Promoção da saúde e do lazer coletivo por meio do Undo-kai; incentivo à atividade física em todas as faixas etárias.
Gastronômico	Valorização da culinária nipo-brasileira; geração de renda para manutenção das atividades da entidade.



Turístico

Atração de visitantes para Garça/SP por meio de festivais como a Festa da Cerejeira; fortalecimento do turismo local.

Regional

Representação da cidade e da cultura japonesa em eventos de alcance regional como o Japan Fest de Marília/SP.

5. CONCLUSÃO E JUSTIFICATIVA PARA A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Diante de todo o exposto, resta inequivocamente demonstrado que a Associação Cultural e Esportiva Nipo Brasileira de Garça preenche, com ampla margem, todos os requisitos legais e materiais exigidos para a declaração de Utilidade Pública.

A entidade atua há décadas de forma ininterrupta e desinteressada, sem qualquer finalidade lucrativa, prestando relevantes serviços à comunidade nas dimensões cultural, social, esportiva e educacional. Sua atuação beneficia não apenas os associados, mas toda a população de Garça e da região, incluindo moradores de outros municípios que frequentam seus eventos e festivais.

O grupo "Hanami Daiko", os festivais anuais, os eventos esportivos e as iniciativas gastronômicas e cinematográficas constituem um patrimônio vivo de atividades que enriquecem o tecido social e cultural de Garça, projetando positivamente o nome da cidade no cenário regional e estadual.

A declaração de Utilidade Pública representa, portanto, não apenas um justo reconhecimento do trabalho voluntário e apaixonado de gerações de nipo-brasileiros que dedicaram suas vidas à manutenção desta entidade, mas também um estímulo institucional para que tais atividades possam continuar e se ampliar nas próximas décadas, em benefício de toda a comunidade garçense.

Garça/SP, 18 de março de 2026.



Olga Eiko Hashimoto Tsunoda

Presidente – Associação Cultural e Esportiva Nipo Brasileira de Garça

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA NIKKEY DE GARÇA

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

Da Denominação, Constituição, Sede, Fins e Prazo

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA NIKKEY DE GARÇA, adiante simplesmente denominada de Associação ou Nikkey Clube, é uma instituição civil, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica distinta de seus associados, com sede e foro na cidade de Garça, Estado de São Paulo, na Rua Tiradentes, 716, fundada em 20 de outubro de 1961, anteriormente denominada Associação Cultural e Recreativa Nipo-Brasileira de Garça.

Art. 2º - A Associação, tem por finalidade:

- a)- promover as atividades culturais, educacionais e práticas esportivas;
- b)- promover o desenvolvimento das atividades sociais e recreativas.

§ 1º - A Associação poderá se filiar a federações, ligas esportivas e a entidades que congreguem clubes e associações e ainda, firmar convênios e manter intercâmbios com outras coirmãs, para integração social, cultural e esportiva.

§ 2º - Ficam adotadas as cores predominantes azul e branca para comporem a bandeira, emblema e distintivo da Associação.

§ 3º - O emblema da Associação é representado por um círculo de fundo azul, estampado em cor branca uma ave "Garça" e na parte externa os dizeres: "NIKKEY CLUBE - GARÇA", escrita em grafia japonesa e portuguesa e ainda levar a data ou ano da fundação - 1961.

Art. 3º - O prazo de duração da entidade será por tempo indeterminado.

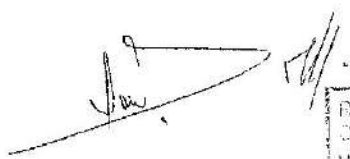
CAPÍTULO II

DA ADMINISTRAÇÃO E SEUS ÓRGÃOS

Art. 4º - Compõem a administração da Associação:

- a)- Assembléia Geral;
- b)- Conselho Deliberativo
- c)- Diretoria Executiva e
- d)- Conselho Fiscal

Parágrafo Único - Para o exercício dos cargos acima, seus membros não serão remunerados.



REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
CONARCA DE GARÇA - ESTADO DE SÃO PAULO
Mercantil nº 435/RI.1
Alteração nº 71/Ty.A-1
Cad nº 129/2001

HELIO NIKKEY DE OLIVEIRA
CPF 001544698-00
07/08/1963

CAPÍTULO III

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 5º - A Assembléia Geral é o órgão soberano da sociedade e se constitui de todos os sócios no gozo de seus direitos, competindo-lhe:

- a)- Eleger membros do Conselho Deliberativo;
- b)- Deliberar sobre a extinção da Associação.

Art. 6º - A Assembléia Geral reunir-se-á:

- a)- Ordinariamente, de 4 (quatro) em 4 (quatro) anos, no mês de março para eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo;
- b)- Extraordinariamente nos demais casos.

Art. 7º - As Assembléias Gerais realizar-se-ão em primeira convocação com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados em pleno gozo de seus direitos sociais.

§ 1º - A convocação da Assembléia Geral se fará por edital afixado na sede da Associação ou por carta circular ou ainda publicado na imprensa local, com antecedência mínima de 10 dias, onde deverá constar a data, hora e local da realização da Assembléia.

§ 2º - Não havendo número legal para a sua realização na primeira convocação, a mesma se realizará em segunda, 30 (trinta) minutos após com qualquer número.

§ 3º - O voto na Assembléia Geral, poderá ser por aclamação, nominal ou secreto, conforme deliberar a maioria dos presentes.

§ 4º - Quando reunida para eleger o Conselho Deliberativo, havendo mais de uma chapa inscrita, a eleição deverá ser, obrigatoriamente, pelo voto secreto.

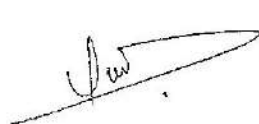
Art. 8º - As Assembléias Gerais Extraordinárias podem ser convocadas pelos Presidentes da Diretoria, do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal ou por 2/3 (dois terços) dos associados em pleno gozo dos direitos sociais.

CAPÍTULO IV

DO CONSELHO DELIBERATIVO

Art. 9º - O Conselho Deliberativo é composto por 21 (vinte e um) membros eleitos pela Assembléia Geral, com mandato de 4 (quatro) anos. Sua composição é feita por sócios maiores de 21 anos e estar em pleno gozo de seus direitos sociais.

§ 1º - Serão eleitos na mesma chapa, os suplentes em número de 9 (nove).



REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO
DATA: 12/03/2001
HORA: 4:35/RL.1
ALTERNATIVA: nº 71/LV.A-1
ATA: 129/2001.



REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO
DATA: 12/03/2001
HORA: 4:35/RL.1
ALTERNATIVA: nº 71/LV.A-1
ATA: 129/2001.

§ 2º - O Conselho Deliberativo terá um Presidente, um Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, eleitos pelos seus pares com mandato de 04 (quatro) anos e empossados na mesma reunião que os elegeram.

§ 3º - Compete ao Presidente do Conselho Deliberativo:

- a)- convocar o Conselho, presidir as reuniões e em caso de empate, decidir com o seu voto de qualidade;
- b)- assumir a Administração da Associação no caso de renúncia coletiva ou de cassação de mandato da Diretoria;
- c)- cumprir e fazer cumprir os Estatutos.

§ 4º - Compete ao Vice-Presidente, auxiliar o Presidente e substituí-lo em suas ausências.

§ 5º - São atribuições do 1º Secretário, secretariar as reuniões, lavrar e assinar atas.

§ 6º - São atribuições do 2º Secretário, auxiliar e substituir o 1º Secretário em suas faltas.

Art. 10º - O Conselho Deliberativo reunir-se-á:

Ordinariamente:

a)- anualmente no mês de março, a fim de deliberar sobre o Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstração de Receitas e Despesas do exercício findo, com parecer do Conselho Fiscal;

b)- bienalmente no mês de março, para eleger o Presidente e os Vice-Presidentes da Diretoria e o Conselho Fiscal.

Extraordinariamente:

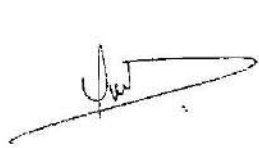
c)- pela convocação do seu Presidente, ou solicitado pela Diretoria, ou pelo Conselho Fiscal ou ainda por um mínimo de 1/5 (um quinto) dos associados.

§ 1º - As reuniões do Conselho Deliberativo serão convocados por edital afixado na sede da Associação ou por carta circular, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

§ 2º - Em primeira convocação, o Conselho Deliberativo reunir-se-á com 2/3 de seus membros, e em segunda, 30 (trinta) minutos depois, com qualquer número de seus membros.

Art. 11 - Compete ao Conselho Deliberativo:

- a)- eleger e empossar o Presidente e os Vice-Presidentes da Diretoria e o Conselho Fiscal;
- b)- opinar sobre as diretrizes e planos de trabalho fixados pela Diretoria;
- c)- deliberar, sobre concessão de Títulos Beneméritos e Honorários quando os fatos exigirem;
- d)- licenciar e conceder demissão ao Presidente e Vice-Presidentes da Diretoria e aos membros do Conselho Fiscal;
- e)- cassar mandatos do Presidente e Vice-Presidentes da Diretoria, quando eles praticarem atos que infrinjam o presente Estatuto ou causarem qualquer prejuízo por omissão, imprudência, negligência ou imperícia à Associação;
- f)- reformar ou alterar os presentes estatutos, inclusive no tocante à administração, convocando-se uma Assembléia Geral Extraordinária de conformidade com o artigo 7º, parágrafos 1º, 2º e 3º.



REGISTRO CIVIL DE RECURSO JURÍDICA
COMARCA DE SÃO PAULO - SÃO PAULO
Moto nº 435/RI.1
Atos nº 71/IV.A-1
Quil nº 129/2001.



- g)- julgar recursos interpostos por sócios contra medidas ou penalidades aplicadas pela Diretoria;
- h)- deliberar sobre demais assuntos relevantes e de interesse da Associação solicitados pela Diretoria nos termos do artigo anterior.



§ 1º - As decisões do Conselho Deliberativo, nos assuntos de sua competência, serão tomadas pela maioria (metade mais um), dos membros presentes.

§ 2º - O voto na reunião do Conselho Deliberativo, poderá ser por aclamação, nominal ou secreto, conforme deliberar a maioria dos presentes.

§ 3º - Quando reunido para eleger o Presidente, 1º e 2º Vice-Presidentes da Diretoria Executiva e os membros do Conselho Fiscal, havendo mais de uma chapa inscrita, a eleição deverá ser, obrigatoriamente, pelo voto secreto.

CAPÍTULO V

DA DIRETORIA

Art. 12 - A Diretoria é composta de **Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro**, constituindo o órgão de administração por excelência.

Parágrafo único - A Diretoria poderá criar departamentos, tais como de Patrimônio, Social, de Esportes, Cultura, Eventos e outros com a finalidade de descentralizar os serviços.

Art. 13 - O Presidente e os Vice- Presidentes da Diretoria, serão eleitos pelo Conselho Deliberativo, pelo voto direto.

Parágrafo único - Os demais membros da Diretoria e Departamentos, serão nomeados pelos Presidentes eleitos.

Art. 14 - O mandato da Diretoria será de **2 (dois) anos**, sendo permitida a reeleição para qualquer cargo.

Art. 15 - **Compete à Diretoria:**

- a)- administrar o Patrimônio e prover os fundos para a manutenção e obras da Associação;
- b)- admitir e demitir funcionários e estabelecer remuneração;
- c)- prestar contas de sua gestão ao Conselho Deliberativo e submeter à aprovação do orçamento das receitas e despesas para o exercício seguinte;
- d)- fixar as contribuições dos sócios de qualquer categoria;
- e)- propor ao Conselho Deliberativo a concessão de Títulos Honorários e Beneméritos;
- f)- convocar através do seu Presidente as Assembléias Gerais, o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal.

REGISTRO DE DOCUMENTOS	ASSOCIAÇÃO DE SÓCIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Nº 435/RI.1	
Alteração nº 71/IV.A-1	
Calendário 129/2001.	

Art. 16 - Compete ao Presidente da Diretoria:

- a)- representar a Associação, ativa, passiva, judicial e extra judicialmente;
- b)- nomear, na forma do artigo 13 - parágrafo único, os membros da Diretoria e Departamentos;
- c)- convocar as Assembléias Gerais, presidindo-as;
- d)- assinar cheques em conjunto com o 1º Tesoureiro, receber, pagar e depositar numerários ou cheques em estabelecimentos bancários e Caixas Econômicas;
- e)- assinar balanço anual e balancetes mensais juntamente com o 1º Tesoureiro;
- f)- nomear Comissões Especiais, se necessário;
- g)- efetuar despesas urgentes "ad-referendum" da Diretoria;
- h)- transmitir ao 1º Vice-Presidente e na sua ausência, ao 2º Vice-Presidente os poderes presidenciais quando impedido de exercer por mais de 15 (quinze) dias consecutivos as suas atribuições.

Art. 17 - Competem aos Vice-Presidentes sucessivamente:

- a)- Assessorar e auxiliar o Presidente sempre que solicitado;
- b)- Representar o Presidente em todos os atos públicos ou solenes, quando este estiver ausente ou impedido;
- c)- substituir o Presidente no exercício de seu cargo quando este estiver de licença.

Art. 18 - Ao 1º Secretário compete:

- a)- dirigir e organizar os serviços da Secretaria;
- b)- secretariar as Assembléias Gerais e demais reuniões da Diretoria, redigindo as respectivas Atas;
- c)- redigir ofícios, convites, correspondências e manter em boa guarda os livros e documentos da Associação.

Art. 19 - Ao 2º Secretário compete: assessorar e auxiliar o 1º Secretário sempre que solicitado e substituí-lo quando este estiver ausente, licenciado ou impedido.

Art. 20 - Ao 1º Tesoureiro compete:

- a)- organizar e dirigir os serviços da Tesouraria e Contabilidade;
- b)- apresentar os balancetes mensais e o balanço anual visados pelo Conselho Fiscal;
- c)- receber, pagar, depositar numerários ou cheques em estabelecimentos bancários e Caixas Econômicas e assinar cheques em conjunto com o Presidente.

Art. 21 - Ao 2º Tesoureiro compete: assessorar e auxiliar o 1º Tesoureiro sempre que solicitado e substituí-lo quando este estiver ausente, licenciado ou impedido.

Art. 22 - Salvo autorização do Conselho Deliberativo, os Diretores não poderão onerar a Associação com assinaturas de favor para terceiros.

[Handwritten signature]

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE SÃO PAULO
PROCURADORIA Nº 435/RI.1
CNPJ Nº 07.711.711/0001-1
129/2001.

[Handwritten signature]
HELIO RYVEL AGUIRO
PROCURADOR
CABRER, CAL. 18

CAPÍTULO VI
DO CONSELHO FISCAL

Art. 23 - O Conselho Fiscal é composto por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes e é eleito pelo Conselho Deliberativo, com mandato de 02 (dois) anos, coincidindo com o da Diretoria.

Art. 24 - **Compete ao Conselho Fiscal:**

- a)- examinar anualmente os balanços da Associação, dando seu parecer;
- b)- verificar a escrituração da Associação;
- c)- convocar extraordinariamente a Assembléia Geral, quando necessário.

CAPÍTULO VII
DOS SÓCIOS, SEUS DIREITOS E DEVERES

Art. 25 - O quadro social da Associação compreenderá as seguintes categorias de sócios:

- a)- Fundadores;
- b)- Contribuintes;
- c)- Beneméritos e
- d)- Honorários.

§ 1º - Sócios Fundadores são os que se inscreveram no quadro social assinando a Ata da constituição da Associação.

§ 2º - Sócios Contribuintes são os que assinam as propostas apresentadas por dois sócios, em gozo de seus direitos, aceitos pela Diretoria, após a fundação da Associação. Os sócios Contribuintes pagarão taxa, mensal, semestral ou anual estabelecida pela Diretoria.

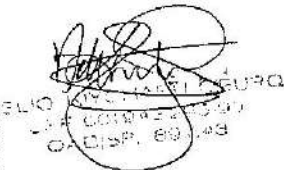
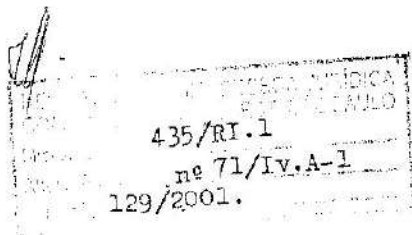
§ 3º - Sócios Beneméritos serão aqueles que por proposta da Diretoria ao Conselho Deliberativo, julgar dignos deste título pelos relevantes serviços prestados à Associação.

§ 4º - Sócios Honorários serão aqueles que pelo seu trabalho no campo social, literário, científico ou esportivo foram considerados por proposta da Diretoria ao Conselho Deliberativo, dignos deste título.

Art. 26 - São deveres dos sócios, além de outros determinados pela lei e regulamentos expedidos pela Diretoria e constantes neste Estatuto:

- a)- comparecer às Assembléias Gerais, nelas tomando parte ativa e acatando as suas decisões;
- b)- pagar pontualmente as mensalidades, semestralidades, anuidades ou demais taxas que for estabelecida pela Diretoria;
- c)- comunicar obrigatoriamente à Secretaria da Associação, a mudança de endereço residencial e comercial;
- d)- apresentar na portaria, a carteira de identificação social, acompanhada dos comprovantes de pagamento das contribuições;

[Handwritten signature]





- e)- praticar preceitos de ética com todos os colegas, associados e diretores;
- f)- zelar pela conservação dos bens da Associação;
- g)- aceitar e cumprir fielmente tudo o que estiver estipulado neste Estatuto e Regulamento Interno.
- h)- não promover ou participar de manifestações de caráter político partidário nas dependências da Associação;
- i)- colaborar com a Diretoria em todos os sentidos, na boa administração da Associação.

Art. 27 - São direito dos sócios:

- a)- freqüentar juntamente com seus dependentes, as dependências da Associação, participar de eventos culturais, sociais, recreativos, esportivos, conferências, competições, festas organizadas e patrocinadas pela Associação;
- b)- Ter preferência de vaga para inscrever ou matricular-se e seus dependentes nos cursos que vierem a ser realizados ou mantidos pela Associação;
- c)- tomar parte nas Assembléias Gerais, discutir, propor, votar e ser votado, desde que maiores de 21 (vinte e um) anos, nos termos do presente Estatuto;
- d)- convidar pessoas de suas relações para visitar as dependências da Associação;
- e)- apresentar à Diretoria, sugestões ou medidas que julgar proveitosa ou importante para a Associação.

Parágrafo único - São considerados dependentes:

- a)- esposa, filhos menores de 21 anos, filhas enquanto solteiras, pais e sogros, que vivam efetiva e comprovadamente sob a dependência econômica do sócio;
- b)- filhos de qualquer idade, enquanto solteiro e provada a condição de estudante;
- c)- irmãs solteiras sem renda própria, irmãos solteiros menores de 21 anos e outras pessoas sem rendimentos próprios, que vivam sob mesmo teto, desde que inscritos no cadastro como seus dependentes.

CAPÍTULO VIII

DAS PENALIDADES

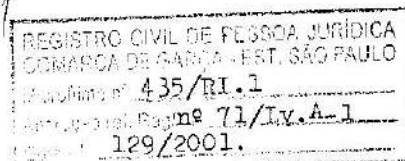
Art. 28 - Os sócios que infringirem as disposições do presente Estatuto ou as resoluções da Diretoria, de suas Comissões e dos órgãos Administrativos da Associação, ficará sujeito, segundo a natureza e gravidade da falta praticada, as seguintes penalidades:

- a)- advertência verbal e escrita;
- b)- suspensão e exclusão.

Art. 29 - Será aplicada a pena de advertência verbal ou escrita, ao sócio que cometer falta considerada de pequena gravidade, a juízo da Diretoria.

§ 1º - A pena de advertência verbal poderá ser aplicada por qualquer membro da Diretoria, devendo ser levada ao conhecimento dos demais membros, na primeira reunião.

Handwritten signature/initials





§ 2º - A pena de advertência escrita será aplicada pela Diretoria em reunião.
 § 3º - A pena de advertência, verbal e escrita, será aplicada uma só vez. Ao sócio já advertido, deverá ser aplicada penas de suspensão ou eliminação de acordo com a gravidade da infração.

Art. 30 - Será aplicada a pena de suspensão de 30 dias no mínimo e 180 dias no máximo, ao associado que:
 a)- atentar contra a moral e aos bons costumes, nas dependências da Associação;
 b)- provocar desarmonia, perturbando a ordem e a disciplina no quadro associativo;
 c)- transgredir qualquer das disposições estatutárias ou regulamentos.

CAPÍTULO IX
DO PATRIMÔNIO

Art. 31 - Constitui Patrimônio da Associação, os móveis, utensílios, valores e numerários que atualmente possui e outros bens que venham a possuir.

CAPÍTULO X
DA LIQUIDAÇÃO

Art. 32 - A Associação poderá ser extinta em qualquer tempo por deliberação da maioria absoluta dos sócio em gozo de seus direitos, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim.

Art. 33 - Em caso de dissolução, o patrimônio social e fundos eventualmente existentes serão doados para outra Associação ou entidade congênere do mesmo município, a critério do que a Assembléia decidir.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 34 - Os sócios não respondem, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações assumidas pela Associação.

Art. 35 - Transitoriamente, à Assembléia Geral Extraordinária que apreciar e aprovar a presente reforma estatutária, elegerá e dará imediata posse aos membros do Conselho Deliberativo, que passarão a exercer de imediato, os poderes que lhes são conferidos por este Estatuto.

Art. 36 - Os casos omissos no Estatuto serão resolvidos pela Diretoria ou pelo Conselho Deliberativo ou ainda pela Assembléia Geral Extraordinária.

JWT

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
 COMARCA DE GARÇA - EST. MATO GROSSO
 Matrícula nº 435/RI.1
 Alteração estatutária nº 71/Lv.A-1
 CIRESP 129/2001.

HELIO KYERHANN CAIARO
 CPF: 03177242-000
 OAB/MS: 39348

Art. 37 - Este Estatuto entrará em vigor na data da sua aprovação pela Assembléia Geral, revogando-se as disposições em contrário.



Garça, 28 de dezembro de 2000.



[Signature]
HAYME TAKIUTI - PRESIDENTE

[Signature]
LUIZ YAMLAUCHI - SECRETARIO

Este Estatuto Social foi aprovado em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de dezembro de 2000.

[Signature]
HAYME TAKIUTI - PRESIDENTE

[Signature]
HILDO RYER FERRILLO JUNIOR
CPF: 007942298-80
OAB/SP. 69.843

GARÇA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
PROTOCOLO: 435 Recibo/Cert.
MF. 435/RL.1-AL.T.REG.71/Lv.A-1
Valor Base: 1,00 Valor das Custas: 52,54
Esc: 34,36 Est: 11,06 CP: 6,92 Itlig: 0,00

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA/SP.
Gilmar Henrique Menão
Escrevente
GARÇA - SP.

13/07/2001 *[Signature]* 52,54

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. S. PAULO
ELOIZA CAMARGO RICARDO
Escrevente Autorizada

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Microfilme nº 435/RL.1
Alteração ref. Reg. nº 71/Lv. A-1
Guia nº 129/2001

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA/SP.
Oswaldo Gonçalves Junior
Tabelião Designado
Reconheço por semelhança a assinatura de *Hayme Takuti*
R\$ 182
Garça, 12 JUL 2001
Em test? da verdade

ATM EN-SP
RECONHECIMENTO DE FIRMA
1664A 005999

**SENHOR OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DA COMARCA DE GARÇA.**



ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA NIKKEY DE GARÇA, devidamente inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 44.502.250/0001-03, associação sem fins lucrativos, com sede na Rua Tiradentes, nº 716, nesta cidade de Garça – SP, devidamente registrada sob nº. 71 no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Garça – SP, vem através de seu presidente abaixo assinado, respeitosamente requerer a Vossa Senhoria a averbação da Ata da Assembleia Extraordinária do Conselho Deliberativo realizada em 27 de maio de 2.025, que elegeu novos membros para o CONSELHO DELIBERATIVO para o mandato “tampão” de 28 de maio de 2.025 a 11 de março de 2.026.

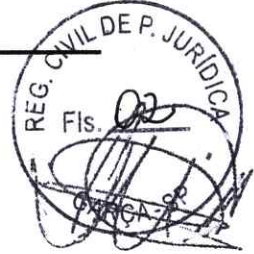
Nestes Termos,

P. Deferimento.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4895 -
Registro nº 71

Garça, 02 de junho de 2.025.


EMILIO SHIZUO FUJIKAWA
PRESIDENTE



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA NIKKEY DE GARÇA, por ordem do Presidente do Conselho Deliberativo, **C O N V O C A** todos os membros do Conselho Deliberativo para participarem da **ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO**, a realizar-se na sede da entidade, localizada na Rua Tiradentes, nº 716, nesta cidade de Garça, no dia 27 de maio de 2025, às 18:30 horas, em primeira convocação e às 19:00 horas, em segunda convocação, com a presença de associados definida no Estatuto, nos termos do artigo 10, §2º, para deliberarem acerca da seguinte ordem do dia:

1º) Prestação de contas – apresentação e apreciação do Balanço e Demonstrativo de Receitas e Despesas da Diretoria que se encerra;

2º) Eleição e posse da Diretoria para mandato tampão de 28/05/2025 a 11/03/2026.

Garça/SP, 16 de maio de 2.025.




EMILIO SHIZUO FUJIKAWA
Presidente do Conselho Deliberativo

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº <u>4895</u>
Registro nº <u>71</u>



ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA NIKKEY DE GARÇA

Aos vinte e sete de maio de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, na sede do Associação Cultural e Esportiva Nikkey de Garça, inscrita no CNPJ sob nº 44.502.250/0001-03, localizada na Rua Tiradentes, nº 716, nesta cidade de Garça, reuniram-se extraordinariamente os membros do Conselho Deliberativo para deliberação da seguinte pauta: **1ª) Prestação de contas – apresentação e apreciação do Balanço e Demonstrativo de Receitas e Despesas da Diretoria que se encerra; 2ª) Eleição e posse da Diretoria para mandato tampão de 28/05/2025 a 11/03/2026.** Aberta a assembleia, após as deliberações da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA da Associação Cultural e Esportiva Nikkey de Garça, o então presidente do Conselho Deliberativo **Emilio Shizuo Fujikawa**, em segunda e última convocação, após agradecer a presença dos conselheiros, deu início aos trabalhos, apresentando a renúncia coletiva de membros da Diretoria e do Conselho Deliberativo, todos por questões particulares e de foro íntimo, e levando em consideração que nos termos do estatuto a atual diretoria e os membros do Conselho Deliberativo teriam mandato até 11/03/2026, faz-se necessário a eleição para mandato “tampão”, para manter o normal funcionamento da Associação. Assim é convocada a presente Assembleia para deliberação sobre: **1ª) Prestação de contas – apresentação e apreciação do Balanço e Demonstrativo de Receitas e Despesas da Diretoria que se encerra; 2ª) Eleição e posse da Diretoria para mandato tampão de 28/05/2025 a 11/03/2026.** Apresentado aos Conselheiros a prestação de contas do mandato da Diretoria que se encerra, foi oportunizada a palavra aos conselheiros. Finda a discussão e esclarecidas as dúvidas sobre as contas e o balanço da última gestão, foi submetida para a apreciação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, procedeu-se a eleição para substituição dos membros renunciantes da diretoria, mantendo-se os demais integrantes sendo apresentada uma única chapa para o mandato tampão, apenas dos nomes que necessitavam ser substituídos, que submetida à votação foi aprovada por aclamação e unanimidade de votos, cuja qualificação de seus membros segue anexa ao Termo de Posse, ficando assim constituída: **DIRETORIA: PRESIDENTE: EIKO HASHIMOTO TSUNODA; 1ª. VICE-PRESIDENTE: SATIE OKA MINAKAWA; 2ª. VICE-PRESIDENTE: CELIA KIMIKO HAYASCHI TSUNODA; 1ª. TESOUREIRA: NILCE MIEKO NAKAMURA RAPADO; 2ª. TESOUREIRA: MORGANA HARUMI TOYOTA DE BASTOS BENTO;** que de imediato foram empossados para o mandato de 28 de maio de 2025 a 11 de março de 2026. Os eleitos agradeceram a votação recebida e, em nome da Diretoria, comprometeram-se a trabalhar em prol da Associação. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, sendo transcrita a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim, Secretário, que subscrevi, e pelo Presidente.


EMILIO SHIZUO FUJIKAWA
 Presidente do Conselho Deliberativo


ALEXANDRE GIGUEIRA DE BASTOS BENTO
 2º Secretário

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE GARÇA -SP

Protocolo: 4.895 Recibo/Cert.
 DIGIT.4.895-A/29-REG-71-LvA-G.23/2025
 Esc.: 65,00; Est.: 18,47; CP: 12,64; R.C.: 3,43; T.
 J: 4,46; Desp.: 0,00.
 10/06/2025 TOTAL: 110,36

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Garça - SP

MARCELO CARRASCOSSI SASSO
 Substituto do Oficial

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA NIKKEY DE GARÇA

CNPJ 44.502.250/0001-03



TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

Pelo presente tomam posse, solenemente, os membros da Diretoria da Associação Cultural e Esportiva Nikkey de Garça para o mandato de 28 de maio de 2025 a 11 de março de 2.026. Os membros abaixo discriminados e firmados, ao assumirem suas funções, o fazem sob o compromisso de respeitarem fielmente o Estatuto Social da entidade.

DIRETORIA:

PRESIDENTE: EIKO HASHIMOTO TSUNODA, brasileira, viúva, aposentada, residente na Rua América, nº 582, Bairro Labienópolis – 17400-270 Garça – SP, Portadora do RG nº 5.704.255 SSP/SP e CPF nº. 162.059.568-02.

1ª VICE-PRESIDENTE: SATIE OKA MINAKAWA, brasileira, viúva, aposentada, residente na Rua São Carlos, nº 261, Vila Guanabara – 17.400-108 Garça – SP, Portadora do RG nº 27.446.522-X SSP/SP e CPF nº. 170.563.698-55.

2ª VICE-PRESIDENTE: CELIA KIMIKO HAYASCHI TSUNODA, brasileira casada, Aposentada, residente na Rua Vitória, nº 598, Labienópolis –17404-272 Garça – SP, Portadora do RG nº 5.218.490 SSP/SP e CPF nº. 401.701.798-34.

1ª TESOUREIRA: NILCE MIEKO NAKAMURA RAPADO, brasileira, casada, empresária, residente na Rua Tapajós, nº 30, Cascata–17400-114 - Garça – SP, Portadora do RG nº 6.506.975-4 SSP/SP e CPF nº. 960.804.858-34.

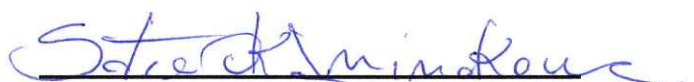
2ª TESOUREIRA: MORGANA HARUMI TOYOTA DE BASTOS BENTO, brasileira, casada, professora, residente na Rua Padre Paulo de Toledo Leite, nº 150, Bairro Centro – 17400-098 Garça–SP, Portadora do RG nº 25.646.645 SSP/SP e CPF nº. 161.868.468-06.

Garça/SP, 27 de maio de 2.025.

DIRETORIA:




EIKO HASHIMOTO TSUNODA
Presidente



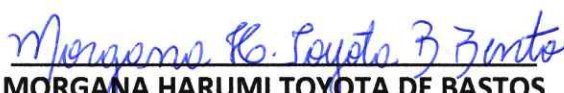
SATIE OKA MINAKAWA
1ª Vice-Presidente



CELIA KIMIKO HAYASCHI TSUNODA
2ª Vice Presidente



NILCE MIEKO NAKAMURA RAPADO
1ª Tesoureira



MORGANA HARUMI TOYOTA DE BASTOS BENTO
2ª Tesoureira

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitizado sob nº <u>4895</u>
Registro nº <u>71</u>



Garça, 15 de maio de 2025

À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA NIKKEY DE GARÇA

Nesta:

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO Digitalizado sob nº 4895 - Registro nº 71 -

Os membros da Diretoria e do Conselho Deliberativo abaixo indicados, se valem do presente instrumento para comunicar que, a partir do dia 15 de maio de 2025, optam por RENUNCIAR, de livre e espontânea vontade, os atuais cargos que ocupam no ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA NIKKEY DE GARÇA, por motivos de ordem particular de cada um.

Em face disso, informamos que será convocada Assembleia Geral Extraordinária para eleição e posse do novo corpo diretivo.

Atenciosamente,

DIRETORIA:

Signature: Wilma Okazaki Cristoforo WILMA OKAZAKI CRISTOFORO Presidente

Signature: Emilio Shizuo Fujikawa EMILIO SHIZUO FUJIKAWA Vice-Presidente

Signature: Mauricio Massao Ogawa MAURICIO MASSAO OGAWA Vice-Presidente

Signature: Margarida Midori Uchida MARGARIDA MIDORI UCHIDA 1ª Tesoureira

Signature: Odetete Saiko Imanobu ODETE SAIKO IMANOBU 2ª Tesoureira

Signature: Margarida Midori Uchida, Odetete Saiko Imanobu Reconheco por semelhanca a(s) firma(s) de MARGARIDA MIDORI UCHIDA, ODETE SAIKO IMANOBU documento SEM VALOR ECONOMICO e dou fe. Em test da verdade. GARÇA, 04 de maio de 2025. MATEUS GOMES MOLINA RODRIGUES - ESCRIVENTE R\$17,52 ATENDENTE:35

Stamp: TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE GARÇA - SP. Caroline Helena Sartori Gottardi - Tabelião. Rua Barão do Rio Branco, 257 - Centro - Garça - SP - CEP: 17400-082 - Fone: (14) 3471-0309 / 3408-1329. Reconheco por semelhanca a(s) firma(s) de WILMA OKAZAKI CRISTOFORO, EMILIO SHIZUO FUJIKAWA, MAURICIO MASSAO OGAWA em documento SEM VALOR ECONOMICO e dou fe. Em test da verdade. GARÇA, 04 de maio de 2025. MATEUS GOMES MOLINA RODRIGUES - ESCRIVENTE R\$26,28 ATENDENTE:35

Mateus Gomes Molina Rodrigues Escrevente


Mateus Gomes Molina Rodrigues Escrevente

S20330AA0632720

S10330AA0632147


S20330AA0632721

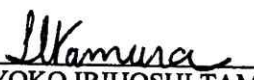
CONSELHO DELIBERATIVO:



EMILIO SHIZUO FUJIKAWA
Presidente do Conselho Deliberativo

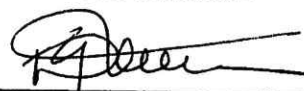

MAURICIO MASSAO OGAWA
2º Secretário



MARCOS MASAHIKO KAKUTATE
Conselheiro



SOLANGE KIKUE OGAWA FUJIKAWA
Conselheira

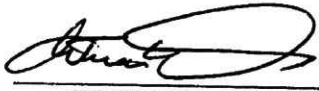

TIYOKO IRIHOSHI TAMURA
Conselheira-Suplente


EIKO HASHIMOTO TSUNODA
Vice-Presidente


DENISE MIKA UCHIDA OGAWA
Conselheira

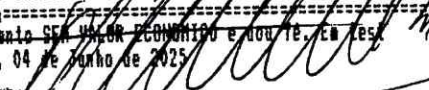

ESTANIVALDO MICHAEL CAMPOS
Conselheiro


NILCE MIEKO NAKAMURA
Conselheira


CHRISTINA OKAZAKI
Conselheira-Suplente

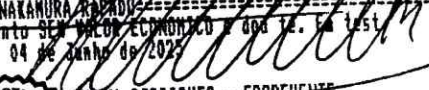


TABELONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE GARÇA - SP
Carolina Helena Sartori Gottardi - Tabelião
Rua Barão do Rio Branco, 257 - Centro - Garça - SP - CEP: 17400-082 - Fone: (14) 3471-0309 / 3408-4328
Reconheco por semelhança a(s) firma(s) de:
EMILIO SHIZUO FUJIKAWA, MAURICIO MASSAO OGAWA, DENISE MIKA UCHIDA OGAWA em documento SEM VALOR ECONOMICO e dou fe. em test. da verdade.
GARÇA, 04 de Junho de 2025


MATEUS GOMES MOLINA RODRIGUES - ESCRIVENTE
#17,28 ATENDENTE:35

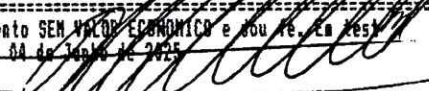

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrivente

TABELONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE GARÇA - SP
Carolina Helena Sartori Gottardi - Tabelião
Rua Barão do Rio Branco, 257 - Centro - Garça - SP - CEP: 17400-082 - Fone: (14) 3471-0309 / 3408-4328
Reconheco por semelhança a(s) firma(s) de:
MARCOS MASAHIKO KAKUTATE, SOLANGE KIKUE OGAWA FUJIKAWA, NILCE MIEKO NAKAMURA em documento SEM VALOR ECONOMICO e dou fe. em test. da verdade.
GARÇA, 04 de Junho de 2025


MATEUS GOMES MOLINA RODRIGUES - ESCRIVENTE
#17,28 ATENDENTE:35



Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrivente

TABELONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE GARÇA - SP
Carolina Helena Sartori Gottardi - Tabelião
Rua Barão do Rio Branco, 257 - Centro - Garça - SP - CEP: 17400-082 - Fone: (14) 3471-0309 / 3408-4328
Reconheco por semelhança a(s) firma(s) de:
TIYOKO IRIHOSHI TAMURA, CHRISTINA OKAZAKI em documento SEM VALOR ECONOMICO e dou fe. em test. da verdade.
GARÇA, 04 de Junho de 2025


MATEUS GOMES MOLINA RODRIGUES - ESCRIVENTE
#17,52 ATENDENTE:35


Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrivente

TABELONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE GARÇA - SP
Carolina Helena Sartori Gottardi - Tabelião
Rua Barão do Rio Branco, 257 - Centro - Garça - SP - CEP: 17400-082 - Fone: (14) 3471-0309 / 3408-4328
Reconheco por semelhança a(s) firma(s) de:
EIKO HASHIMOTO TSUNODA, ESTANIVALDO MICHAEL CAMPOS em documento SEM VALOR ECONOMICO e dou fe. em test. da verdade.
GARÇA, 05 de Junho de 2025


MATEUS GOMES MOLINA RODRIGUES - ESCRIVENTE
#17,52 ATENDENTE:35

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitizado sob nº **4895**
Registro nº **71**

S20330AA032722

F 10330AA0 62148

S20330AA032723

F 10330AA0 62148

S20330AA032723

F 10330AA0 62148

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA NIPO BRASILEIRA

CNPJ: 44.502.250/0001-03

LISTA DE PRESEÇA DO CONSELHO DELIBERATIVO - "EXTRAORDINARIA"

REALIZADA EM: 27 / 05 / 2025



Nº.	NOME POR EXTENSO	ASSINATURA
1	MAURICIO MASSAO OGAWA	<i>[Signature]</i>
2	Elizana B. Piriv	<i>[Signature]</i>
3	ESTANILAU Ldu Michat Campos	<i>[Signature]</i>
4	Delcio Hashimoto Tsunoda	<i>[Signature]</i>
5	EMILIO SHIZUO FUJIKAWA	<i>[Signature]</i>
6	MARCOS MASAHIKO TAKITATE	<i>[Signature]</i>
7	Margarida Oidori Uchida	<i>[Signature]</i>
8	Solange Kikue Ogawa Fujihara	<i>[Signature]</i>
9	TIYOKO IRIHASHI TAMURA	<i>[Signature]</i>
10	MARCELO MUNOKE MUNAKAWA	<i>[Signature]</i>
11	SATIE OKA MUNAKAWA	<i>[Signature]</i>
12	Jose R. Katamura (Papa do)	<i>[Signature]</i>
13	Margarina Harumi Souza d. Bastos Zente	<i>[Signature]</i>
14	Raquel Horni Prátese	<i>[Signature]</i>
15	Cecilia Kimiko Hayashi Tsunoda	<i>[Signature]</i>
16	Elizabeth Terumi Teshi mi	<i>[Signature]</i>
17	Denise M. de Uchida Ogawa	<i>[Signature]</i>
18	Ilda Takako Kikue Koyama	<i>[Signature]</i>
19	Wilma Okazaki Christoforo	<i>[Signature]</i>
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
 COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
 Digitalizado sob nº 4895
 Registro nº 71



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA DE GARÇA - SP

CNPJ: 49.887.383/0001-50

AV. DR. RAFAEL PAES DE BARROS, 222 Fone: (014)3406-2004

BEL. PAULO ANTONIO IGNACIO DA SILVA - OFICIAL



CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO Nº 4895

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 4.895 em 10/06/2025, tem origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta Serventia:

Registrado sob nº: 4895

Registro primitivo nº: 71

ATO

Valor Base	Oficial	Estado	Sec. Faz.	R. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
DIGIT. 4.895 - Av. 29 - REG. 71 - Lva - G. 23/2025								
0	R\$ 57,84	R\$ 16,44	R\$ 11,25	R\$ 3,05	R\$ 3,97	R\$ 2,78	R\$ 2,89	R\$ 98,22
SELO DIGITAL:							1197014PJKL010008228WG25H	
PÁGINAS ACRESCEER - DIGIT. 4.895 - Av. 29 - REG. 71 - Lva - G. 23/2025								
1	R\$ 7,16	R\$ 2,03	R\$ 1,39	R\$ 0,38	R\$ 0,49	R\$ 0,34	R\$ 0,35	R\$ 12,14
SELO DIGITAL:							1197014PJKL010008228WG25H	

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação. **COTA: UFESP (2,98)**

* Ministério Público
** Imposto Municipal

Obs.:

Apresentante

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA NIKKEY DE GARÇA -

Natureza

ATA DE ASSEMBLEIA

GARÇA, 10 de junho de 2025

MARCELO CARRASCOSSI SASSO
SUBSTITUTO DO OFICIAL

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Garça - SP
MARCELO CARRASCOSSI SASSO
Substituto do Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4895 -
Registro nº 71 -

RESUMO FINANCEIRO				
DEPÓSITO	CUSTAS	DILIGÊNCIA	DESPESAS	RESTITUIR
R\$ 110,36	R\$ 110,36	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 65,00	R\$ 18,47	R\$ 12,64	R\$ 3,43	R\$ 4,46
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 3,12	R\$ 3,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 110,36



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1197014PJKL010008228WG25H

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

SENHOR OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DA COMARCA DE GARÇA.



ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA NIKKEY DE GARÇA, inscrita no CNPJ sob nº. 44.502.250/0001-03, associação sem fins lucrativos, com sede na Rua Tiradentes, nº 716, nesta cidade de Garça – SP, devidamente registrada sob nº. 71 no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Garça – SP, vem através de seu presidente abaixo assinado, respeitosamente requerer a Vossa Senhoria a averbação da Ata da Assembleia Geral realizada em 27 de maio de 2.025, que elegeu os membros do Conselho Deliberativo e seus Suplentes para mandato “tampão” de 28 de maio de 2.025 a 11 de março de 2.026.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Garça, 02 de junho de 2.025.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
4896
Digitalizado sob nº
Registro nº 71

WILMA OKAZAKI CHRISTOFORO
PRESIDENTE



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA NIKKEY DE GARÇA, por intermédio de sua Diretoria, **CONVOCA** todos os associados para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se na sede da entidade, localizada na Rua Tiradentes, nº 716, nesta cidade de Garça, no dia 27 de maio de 2025, às 18:30 horas, em primeira convocação e às 19:00 horas, em segunda convocação, com a presença de associados definida no Estatuto, nos termos do artigo 7º, §2º, para deliberarem acerca da seguinte ordem do dia:

1º) Eleição e posse do Conselho Deliberativo e suplentes para mandato tampão de 28/05/2025 a 11/03/2026.

Garça/SP, 16 de maio de 2025.



WILMA OKAZAKI CHRISTOFORO
Presidente



EMILIO SHIZUO FUJIKAWA
Presidente do Conselho Deliberativo

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA	
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO	
Digitizado sob nº	4896
Registro nº	71



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e sete de maio de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, na sede da Associação Cultural e Esportiva Nikkey de Garça, inscrita no CNPJ sob nº 44.502.250/0001-03, localizada na Rua Tiradentes, nº 716, nesta cidade de Garça, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, devidamente convocada por Edital afixado na sede da instituição, os associados identificados na lista de presença que, assinada por todos, fica fazendo parte integrante da presente Ata, em segunda e última convocação, para deliberação da seguinte pauta: **1ª) Eleição e posse do Conselho Deliberativo para mandato tampão de 28/05/2025 a 11/03/2026.** Após agradecer a presença dos associados, a Presidente, deu início aos trabalhos, apresentando a renúncia coletiva de membros da Diretoria e do Conselho Deliberativo, todos por questões particulares e de foro íntimo, e levando em consideração que nos termos do estatuto a atual diretoria e os membros do Conselho Deliberativo teriam mandato até 11/03/2026, faz-se necessário a eleição para mandato "tampão", para manter o normal funcionamento da Associação. Assim é convocada a presente Assembleia para a eleição do Conselho Deliberativo que tem a prerrogativa de eleger a nova Diretoria. Em seguida, procedeu-se à eleição do Conselho Deliberativo para o mandato tampão. Ato contínuo, foi apresentada uma única chapa, apenas dos nomes que necessitavam ser substituídos, mantendo os demais conselheiros e suplentes que não renunciaram, que submetida à votação foi aprovada por aclamação e unanimidade de votos, cuja qualificação de seus membros segue anexa ao Termo de Posse, ficando assim constituída: **Presidente do Conselho Deliberativo: Raquel Hiromi Mitie, Vice-Presidente: Rosimeire Noriko Oguihara Asanome, 2ª Secretária: Elizabeth Terumi Isshiki;** para a posição dos conselheiros renunciantes assumem os respectivos suplentes; que de imediato foram empossados para o mandato de 28 de maio de 2025 a 11 de março de 2026. Os eleitos agradeceram a votação recebida e, em nome do Conselho Deliberativo, comprometeram-se a trabalhar em prol da Associação. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, sendo transcrita a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim, Secretário, que subscrevi, e pela Presidente.

W. Okazaki Christoforo

WILMA OKAZAKI CHRISTOFORO
Presidente

Emilio Shizuo Fujikawa

EMILIO SHIZUO FUJIKAWA
Presidente do Conselho Deliberativo

Alexandre Gigueira de Bastos

ALEXANDRE GIGUEIRA DE BASTOS
BENTO
2º Secretário



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS DE GARÇA -SP

Protocolo: 4.896 Recibo/Cert.
DIGIT.4.896 Av. 30-REG/1-LVA-G.23/2025
Esc.: 72,16; Est. 20,50; CP: 14,03; R.C.: 3,81; T.
J: 4,95; Des.: 0,00
10/06/2025 TOTAL: 122,50

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Garça - SP
MARCELO CARRACCOSSI SASSO
Substituto do Oficial



TERMO DE POSSE DO CONSELHO DELIBERATIVO

Pelo presente tomam posse, solenemente, os membros do Conselho Deliberativo da Associação Cultural e Esportiva Nikkey de Garça para o mandato de 28 de maio de 2025 a 11 de março de 2.026. Os membros abaixo discriminados e firmados, ao assumirem suas funções, o fazem sob o compromisso de respeitarem fielmente o Estatuto Social da entidade.

DIRETORIA:

PRESIDENTE: RAQUEL HIROMI MITIUE, brasileira, divorciada, secretária executiva, residente na Rua Presidente Dutra, nº 266, Hilmar Machado, 17.404-246 - Garça - SP, portadora do RG nº 25.059.637-4 SSP/SP e CPF nº 282.294.188-29.

VICE-PRESIDENTE: ROSIMEIRE NORIKO OGUIHARA ASANOME, brasileira, casada, agricultora, residente na Rua General Glicério, nº 338, Willians - 17.402-028 - Garça - SP, portadora do RG nº 19.621.863-9 SSP/SP e CPF nº. 114.387.998-88.

2º SECRETÁRIO: ELIZABETH TERUMI ISSHIKI, brasileira, divorciada, empresária, residente na Rua Presidente Dutra, nº 276, Hilmar Machado - 17.404-246 - Garça - SP, portadora do RG nº 8.726.190 SSP/SP e CPF nº. 036.326.488-40.

SUPLENTE QUE ASSUMEM COMO MEMBRO DO CONSELHO:

CONSELHEIRA: ILDA TAKAKO KIKUTI KOYAMA, brasileira casada, Tec. Em Contabilidade, residente na Rua Melchiades Nery de Castro, nº 129, Vila Rebelo - 17400-030 - Garça - SP, Portador do RG nº 8.628.775-8 SSP/SP e CPF nº 037.288.488-16.

CONSELHEIRA: MORGANA HARUMI TOYOTA DE BASTOS BENTO, brasileira, casada, professora, residente na Rua Padre Paulo de Toledo Leite, nº 150, Bairro Centro - 17400-098 - Garça-SP, Portadora do RG nº 25.646.645 SSP/SP e CPF nº. 161.868.468-06.

CONSELHEIRO: NELSON MINORU ASANOME, brasileiro, casado, agricultor, residente na Rua General Glicério, nº 338, Willians -17402-028 - Garça-SP, Portador do RG nº 66.976.566-1 SSP/SP e CPF nº. 445.946.586-87.

CONSELHEIRA: MARCIA MIYUKI MINAKAWA, brasileira, casada, gerente comercial, residente na Rua São Carlos, nº 261, Guanabara - 17400-108 - Garça - SP, Portadora do RG nº 126.307.724-X SSP/SP e CPF nº. 190.983.648-61.

CONSELHEIRA: IVONE IASUKO MASSUDA DA SILVA, brasileira, viúva, secretária do lar, residente na Rua Heitor Penteado, nº 808, Vila Rebelo -17400-046 - Garça - SP, portadora do RG nº 8.213.022-X SSP/SP e CPF nº 058.503.308-01.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº <u>4896</u>
Registro nº <u>71</u>

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA NIKKEY DE GARÇA

CNPJ 44.502.250/0001-03



Garça/SP, 27 de maio de 2025.

CONSELHO DELIBERATIVO:

RAQUEL HIROMI MITIUE
Presidente

ROSIMEIRE NORIKO OGUIHARA
ASANOME
Vice-Presidente

ELIZABETH TERUMI ISSHIKI
2ª Secretária

ILDA TAKAKO KIKUTI KOYAMA
Conselheira

MORGANA HARUMI TOYOTA DE BASTOS
BENTO
Conselheira

NELSON MINORU ASANOME
Conselheiro

MARCIA MIYUKI MINAKAWA
Conselheira



Garça, 15 de maio de 2025.



À

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA NIKKEY DE GARÇA

Nesta:

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitallizado sob nº 4896 -
Registro nº 71 - -

Os membros da Diretoria e do Conselho Deliberativo abaixo indicados, se valem do presente instrumento para comunicar que, a partir do dia 15 de maio de 2025, optam por **RENUNCIAR**, de livre e espontânea vontade, os atuais cargos que ocupam no **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA NIKKEY DE GARÇA**, por motivos de ordem particular de cada um.


Em face disso, informamos que será convocada Assembleia Geral Extraordinária para eleição e posse do novo corpo diretivo.

Atenciosamente,


DIRETORIA:



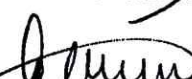
WILMA OKAZAKI CHRISTOFORO
 Presidente



EMÍLIO SHIZUO FUJIKAWA
 Vice-Presidente



MAURÍCIO MASSAO OGAWA
 Vice-Presidente



MARGARIDA MIDORI UCHIDA
 1ª Tesoureira



ODETE SAIKO IMANOBU
 2ª Tesoureira

S20330AA0632720
 S10330AA0632147



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA - SP
 Carolina Helena Sartori Gottardi - Tabeliã
 Rua Barão do Rio Branco, 257 - Centro - Garça - SP - CEP: 17400-082 - Fone: (14) 3471-0309 / 3408-1329
 Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
WILMA OKAZAKI CHRISTOFORO, EMÍLIO SHIZUO FUJIKAWA, MAURÍCIO MASSAO OGAWA
 documento SEN VALOR ECONÔMICO e dou fe. Em test da verdade.
 GARÇA, 04 de maio de 2025.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA - SP
 Carolina Helena Sartori Gottardi - Tabeliã
 Rua Barão do Rio Branco, 257 - Centro - Garça - SP - CEP: 17400-082 - Fone: (14) 3471-0309 / 3408-1329
 Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
MARGARIDA MIDORI UCHIDA, ODETE SAIKO IMANOBU
 documento SEN VALOR ECONÔMICO e dou fe. Em test da verdade.
 GARÇA, 04 de maio de 2025.


MATEUS GOMES MOLINA RODRIGUES - ESCRIVENTE
 R#26,28 ATENDENTE:35

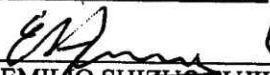

MATEUS GOMES MOLINA RODRIGUES - ESCRIVENTE
 R#17,52 ATENDENTE:35

 **Mateus Gomes Molina Rodrigues**
Escrivente

 **Mateus Gomes Molina Rodrigues**
Escrivente



CONSELHO DELIBERATIVO:


EMILIO SHIZUO FUJIKAWA
Presidente do Conselho Deliberativo

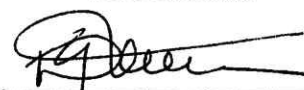

MAURICIO MASSAO OGAWA
2º Secretário


MARCOS MASAHIKO KAKUTATE
Conselheiro


SOLANGE MIKUE OGAWA FUJIKAWA
Conselheira


TIYOKO IRIHOSHI TAMURA
Conselheira-Suplente


EIKO HASHIMOTO TSUNODA
Vice-Presidente


DENISE MIKA UCHIDA OGAWA
Conselheira


ESTANIVALDO MICHAEL CAMPOS
Conselheiro


NILCE MIEKO NAKAMURA
Conselheira


CHRISTINA OKAZAKI
Conselheira-Suplente



S20330AA032722



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA - SP
Carolina Helena Sartori Gottardi - Tabelião
Rua Barão do Rio Branco, 257 - Centro - Garça - SP - CEP: 17400-082 - Fone: (14) 3471-0309 / 3406-4329
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
EMILIO SHIZUO FUJIKAWA, MAURICIO MASSAO OGAWA, DENISE MIKA UCHIDA OGAWA em documento SEM VALOR ECONOMICO e sou te. em test. da verdade.
GARÇA, 04 de Junho de 2025.

MATEUS GOMES MOLINA RODRIGUES - ESCRIVENTE
R\$17,28 ATENDEENTE:33
Carolina Helena Sartori Gottardi - Tabelião
GARÇA-SP

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrivente

S20330AA032723



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA - SP
Carolina Helena Sartori Gottardi - Tabelião
Rua Barão do Rio Branco, 257 - Centro - Garça - SP - CEP: 17400-082 - Fone: (14) 3471-0309 / 3406-4329
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
MARCOS MASAHIKO KAKUTATE, SOLANGE MIKUE OGAWA FUJIKAWA, NILCE MIEKO NAKAMURA NAKAMURA em documento SEM VALOR ECONOMICO e sou te. em test. da verdade.
GARÇA, 04 de Junho de 2025.

MATEUS GOMES MOLINA RODRIGUES - ESCRIVENTE
R\$17,28 ATENDEENTE:33
Carolina Helena Sartori Gottardi - Tabelião
GARÇA-SP

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrivente

S20330AA032723



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA - SP
Carolina Helena Sartori Gottardi - Tabelião
Rua Barão do Rio Branco, 257 - Centro - Garça - SP - CEP: 17400-082 - Fone: (14) 3471-0309 / 3406-4329
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
TIYOKO IRIHOSHI TAMURA, CHRISTINA OKAZAKI em documento SEM VALOR ECONOMICO e sou te. em test. da verdade.
GARÇA, 04 de Junho de 2025.

MATEUS GOMES MOLINA RODRIGUES - ESCRIVENTE
R\$17,52 ATENDEENTE:33

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrivente

S20330AA032728
FIRMAS 2
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA - SP
Carolina Helena Sartori Gottardi - Tabelião
Rua Barão do Rio Branco, 257 - Centro - Garça - SP - CEP: 17400-082 - Fone: (14) 3471-0309 / 3406-4329
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
EIKO HASHIMOTO TSUNODA, ESTANIVALDO MICHAEL CAMPOS em documento SEM VALOR ECONOMICO e sou te. em test. da verdade.
GARÇA, 04 de Junho de 2025.
MATEUS GOMES MOLINA RODRIGUES - ESCRIVENTE
R\$17,52 ATENDEENTE:33
Carolina Helena Sartori Gottardi - Tabelião

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4896
Registro nº 71

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA NIPO BRASILEIRA

CNPJ: 44.502.250/0001-03

LISTA DE PRESENÇA DOS ASSOCIADOS - "ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA"



REALIZADA EM: 27 / 05 / 2025

Nº.	NOME POR EXTENSO	ASSINATURA
1	Maurício Massa Ogawa	<i>[Signature]</i>
2	Alexandre Gigueira de Barros Bento	<i>[Signature]</i>
3	ESTANIVALDO MICHAEL CAMPOS	<i>[Signature]</i>
4	EMILIO SHIZUO FUJIKAWA	<i>[Signature]</i>
5	MARCOS MASATILLO KAKUTATE	<i>[Signature]</i>
6	Margareida Midori Uchida	<i>[Signature]</i>
7	Thomaz B. Pires	<i>[Signature]</i>
8	Caetano da Silva	<i>[Signature]</i>
9	ALSON M. WODU ASANOME	<i>[Signature]</i>
10	Regimene Nobuko Osubara asanome	<i>[Signature]</i>
11	Shenge Kikue Ogawa Fujihara	<i>[Signature]</i>
12	TIYOKO IKIHOSHI TAMURA	<i>[Signature]</i>
13	MARCOM MIYUKI MINAKAWA	<i>[Signature]</i>
14	SATIE OKA MINAKAWA	<i>[Signature]</i>
15	Reiko Sakuma Ogawa	<i>[Signature]</i>
16	Moujima S. Souza de Barros Bento	<i>[Signature]</i>
17	Thaís Kumi Mikue	<i>[Signature]</i>
18	Cecilia Kimito Hayashi Tsunoda	<i>[Signature]</i>
19	Elizabeth Terumi Isshiki	<i>[Signature]</i>
20	Denise M. K. Ueda Ogawa	<i>[Signature]</i>
21	ILDA TAKAKO KIKURI Koyama	<i>[Signature]</i>
22	Wilma Okazaki Christóforo	<i>[Signature]</i>
23	Christina Okazaki	<i>[Signature]</i>
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
 COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
 Digitalizado sob nº **4896**
 Registro nº **71**



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA DE GARÇA - SP

CNPJ: 49.887.383/0001-50

AV. DR. RAFAEL PAES DE BARROS, 222 Fone: (014)3406-2004

BEL. PAULO ANTONIO IGNACIO DA SILVA - OFICIAL



CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO Nº 4896

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 4.896 em 10/06/2025, tem origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta Serventia:

Registrado sob nº: 4896

Registro primitivo nº: 71

ATO

Valor Base Oficial Estado Sec. Faz. R. Civil Tribunal M.P.* I.M.** TOTAL

DIGIT. 4.896 -Av.30-REG.71-LvA-G.23/2025								
0	R\$ 57,84	R\$ 16,44	R\$ 11,25	R\$ 3,05	R\$ 3,97	R\$ 2,78	R\$ 2,89	R\$ 98,22
SELO DIGITAL:							1197014PJE0010008229ZD25S	

PÁGINAS ACRESCER - DIGIT. 4.896 -Av.30-REG.71-LvA-G.23/2025								
2	R\$ 14,32	R\$ 4,06	R\$ 2,78	R\$ 0,76	R\$ 0,98	R\$ 0,68	R\$ 0,70	R\$ 24,28
SELO DIGITAL:							1197014PJE0010008229ZD25S	

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação. **COTA: UFESP (3,31)**

* Ministério Público
** Imposto Municipal

Obs.:


Apresentante

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA NIKKEY DE GARÇA -

Natureza

ATA DE ASSEMBLEIA

GARÇA, 10 de junho de 2025



MARCELO CARRASCOSSI SASSO
SUBSTITUTO DO OFICIAL

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Garça - SP
MARCELO CARRASCOSSI SASSO
Substituto do Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº **4896**
Registro nº **71**

RESUMO FINANCEIRO				
DEPÓSITO	CUSTAS	DILIGÊNCIA	DESPESAS	RECEBER
R\$ 122,50	R\$ 122,50	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 72,16	R\$ 20,50	R\$ 14,03	R\$ 3,81	R\$ 4,95
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 3,46	R\$ 3,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 122,50



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1197014PJE0010008229ZD25S

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA NIKKEY DE GARCA
CNPJ: 44.502.250/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:09:53 do dia 30/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2026.

Código de controle da certidão: **0868.85BF.D98C.D9F8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 44.502.250/0001-03

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26011428317-45
Data e hora da emissão 30/01/2026 08:48:12
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.502.250/0001-03
Razão Social: ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA NIKKEY DE GARCA
Endereço: RUA TIRADENTES 716 / CENTRO / GARCA / SP / 17400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2026 a 13/04/2026

Certificação Número: 2026031501510362078293

Informação obtida em 18/03/2026 11:54:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.502.250/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/10/1972
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA NIKKEY DE GARCA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R TIRADENTES	NÚMERO 716	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 17.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GARCA	UF SP
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/01/2026** às **08:37:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA NIKKEY DE GARCA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.502.250/0001-03

Certidão nº: 9839848/2026

Expedição: 12/02/2026, às 08:43:00

Validade: 11/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA NIKKEY DE GARCA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.502.250/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Garça

Departamento de Rendas

Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102 - Centro - Garça

CNPJ: 44.518.371/0001-35



CERTIDÃO NEGATIVA

DO MOBILIÁRIO

Código	Data Abertura	Situação	CPF/CNPJ
002553625	02/09/2025	01 - Ativo	44.502.250/0001-03
Razão Social			Inscrição Municipal
ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA NIKKEY DE GARÇA			2553625
Nome Fantasia			
Logradouro		Número	Complemento
Rua TIRADENTES		716	
Bairro		Cep	
FERRAROPOLIS		17400096	
Cidade		UF	
Atividade			
Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente			

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que o Cadastro Mobiliario acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Emitida às 11:50:44 do dia 18/03/2026

Válida até 14/09/2026

Código de Controle da Certidão/Número DBAD2E4080F447C1

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.